



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0113-002-SESMA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/0113-002-SESMA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.002 SESMA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 10.467.921/0001-12, sediada à Travessa Paula Marques, nº. 192, Bairro Catedral no Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, CEP: 68.371-055, doravante denominada **LOCATÁRIO** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde , **Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 073777472021-6 PC/MA, e CPF nº670.699.082-71, E DO OUTRO LADO o **Sr. (a) NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1976232 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 263.602.172-87, residente e domiciliado No km 28, agrovila sol nascente, sítio santa rosa, Distrito Assurini, cidade de Altamira – PA, doravante denominado **LOCADOR**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/0113-002-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA**
- ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
  - 15003110 – Emendas parlamentares individuais
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 14/01/2023 até o dia 14/01/2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0113-002-SESMA firmado entre as

---

partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

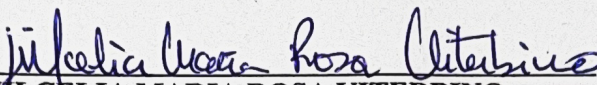
5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2023.

---

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**LOCATÁRIO**



---

**NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO**  
CPF: 263.602.172-87  
**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: